



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2024/DAEE-PVH/NT/UNIR

O VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor docente CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO, SIAPE nº 1726738 para elaborar e emitir parecer a respeito da análise de progressão funcional registrada no Processo **SEI NUP 23118.011720/2023-83**.

Art. 2º - O servidor têm prazo de 05 (cinco) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período caso solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Professor Dr. Júlio César Ribeiro
Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
Portaria nº 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.
DOU Nº184 DE 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Presidente da Comissão**, em 07/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675506** e o código CRC **22001CE6**.